

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS PARA CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA IEAT PROGRAD

Programa Professor Residente IEAT/UFMG

EDITAL Nº 2/2019 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

O(a) Coordenador(a) do Colegiado de Pós-Graduação/ Prof. WANDER EMEDIATO DE SOUZA, e o Diretor do IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, Prof. Estevam Barbosa de Las Casas, comunicam que, no período de 24/05/2019 a 31/05/2019, de 13h30 às 17 horas, a Secretaria do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 1 (uma) vaga de complementação de bolsa do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS (POSLIN) nível MESTRADO OU DOUTORADO, para atuar na LET464 ESTUDOS TEMÁTICOS DE LINGUÍSTICA APLICADA: TÓPICOS EM PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO.


1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da FALE/ UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
 - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - c) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação em LETRAS (POSLIN OU POSLIT);
 - d) Comprovante de estar cursando Mestrado ou Doutorado em Letras;
 - e) CV lattes com comprovantes (Link do lattes atualizado):
Para a vaga de Português Língua Adicional: fazer pesquisa de mestrado ou doutorado em PLA (não necessariamente PLAc) ou ter feito pelo menos 60 horas de disciplina de PLA ou ter ministrado cursos de PLA ou PLAc.
3. O exame de seleção compreenderá: análise de documentos apresentados; entrevista presencial; comprovação de estar cursando Mestrado ou Doutorado em Letras; conhecimentos teóricos para ministrar as disciplinas e comprovação de experiências anteriores, se houver.
4. A média exigida para aprovação é 70,0. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
5. O edital terá validade 1 (um) ano, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência a partir do início das atividades do bolsista até o término do termo de concessão.
6. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.
7. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
8. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no mínimo 4 e no máximo 8 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham

disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

9. A entrevista da seleção será realizada em: 31/05 às 17h30 (banca de Português Língua Adicional/ PLAc) e em sala a ser divulgada pelo POSLIN (quando serão também divulgados os nomes dos membros da Comissão de Seleção).

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.

Prof. Wander Esteves de Souza
Coord. Programa de Pós-Graduação
em Estudos Linguísticos
FALEUFMG



Coordenador do Programa de Pós-Graduação
ou Chefe do Departamento (carimbo e assinatura)



Diretor do IEAT/UFMG
(carimbo e assinatura)

Prof. Estevam Barbosa de Las Casas
Diretor
Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares

Atenção: A Comissão de Seleção poderá ser definida após o término das inscrições.